



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 109/2025

“Dispõe sobre a instituição do Dia Municipal do Clube Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia, no âmbito do município de Araguari/MG.”

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído **“Dia Municipal do Clube Aventureiros da Igreja Adventista do Sétimo Dia”**, a ser comemorado anualmente todo dia 27 de outubro.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2025.

Cláudio Coelho Pereira
Vereador Proponente

JUSTIFICATIVA

Os Desbravadores são um clube de jovens, geralmente com idades entre 06 e 09 anos, que pertence à Igreja Adventista do Sétimo Dia. O objetivo principal é desenvolver o caráter físico, mental e espiritual das crianças e adolescentes através de atividades ao ar livre, projetos de serviço e aprendizado de valores.

O programa visa promover a formação de líderes, o trabalho em equipe, o respeito, a responsabilidade, a disciplina e o amor ao próximo, além de incentivar a prática de atividades físicas, o conhecimento do meio ambiente e a expressão criativa.

Dessa forma, a aprovação desse projeto será de extrema valia para reconhecer a importância desse clube na promoção de caráter social as crianças do nosso município.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de maio de 2025.



Cláudio Coelho Pereira
Vereador Proponente